



## PORTARIA N.º 141/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Janete Menegatti**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 267, padrão 12, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2016 a 04-11-2017, a serem gozadas de 01-02-2021 a 15-02-2021.

**Marcos Antonio Pereira dos Santos Vidmar**, Motorista Categoria D, matrícula n° 954, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 06-06-2019 a 05-06-2020, a serem gozadas de 15-02-2021 a 06-03-2021.

**João Alfredo Azevedo Ferreira**, Almoxarife, matrícula n° 544, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2018 a 14-09-2019, a serem gozadas de 18-02-2021 a 04-03-2021.

**Claudete Claucia Agador**, Enfermeiro, matrícula n° 116, padrão 14, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2018 a 19-11-2019, a serem gozadas de 17-02-2021 a 26-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-02-2021

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)